CONTRATAÇÃO DIRETA N° 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESTOPA COSTURADA), CONFECCIONADA COM RETALHOS DE PANOS DIVERSOS, ACONDICIONADA EM FARDOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DIÁRIAS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA FROTA DE MÁQUINAS E DA USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS (CIDIRIOS).

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de consumo (estopa costurada), confeccionada com retalhos de panos diversos, acondicionada em fardos, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais diárias de manutenção e limpeza da frota de máquinas e da usina de asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios (CIDIRIOS).

A justificativa para a referida aquisição pauta-se na necessidade contínua e indispensável de manutenção preventiva, corretiva e limpeza especializada de todo o maquinário pesado, frotas de veículos e equipamentos industriais que integram a estrutura da Usina de Asfalto deste Consórcio Público. O manuseio diário de óleos, graxas, combustíveis e ligantes asfálticos requer o uso constante de insumos de alta absorção para resguardar a perfeita conservação e vida útil dos componentes mecânicos, além de mitigar riscos de acidentes e garantir a salubridade e segurança das equipes operacionais em suas respectivas frentes de trabalho.

Sob a égide da eficiência e da economicidade, a contratação direta por Dispensa de Licitação encontra-se legalmente amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o valor global estimado para o fornecimento perfaz o montante exato de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), posicionando-se substancialmente abaixo dos limites legais definidos para a obrigatoriedade de certame licitatório de bens comuns.

Alinhando a conveniência administrativa à responsabilidade governamental, a escolha da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Ipuaçu) como fornecedora cumpre um legítimo papel de fomento ao terceiro setor e inclusão social no município sede do Consórcio. A contratação demonstra-se vantajosa ao erário público, dado que o valor unitário cotado de R$ 6,00 por KG reflete estrita compatibilidade com os preços de mercado. Ademais, a celeridade conferida pela entidade (prazo de entrega de até

48 horas) extingue a possibilidade de desabastecimento, assegurando o prosseguimento regular das atividades de infraestrutura rodoviária intermunicipal desenvolvidas pelo CIDIRIOS.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

Adicionalmente, quanto à formalização:

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,42** conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IPUAÇU**

Endereço: Rua Lammer, 677, Centro – Ipuaçu/SC
CNPJ: 06.080.502/0001-56

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em estrita observância ao princípio da economicidade e às diretrizes preconizadas na Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa do preço proposto fundamenta-se na manifesta adequação do valor frente às práticas correntes de mercado para fornecimento de materiais de insumo industrial correlatos.

A proposta comercial apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Ipuaçu) estipula o preço unitário de **R$ 6,00 (seis reais) por quilograma**, perfazendo o montante global exato de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para o fornecimento total de 250 KG de estopa costurada. O valor proposto demonstra-se altamente vantajoso e econômico para a Administração Pública, tratando-se de insumo de qualidade técnica adequada para a limpeza pesada de graxas e óleos da frota.

Cumpre salientar que a presente contratação é instruída com base em **orçamento único**, prerrogativa amparada tecnicamente pelo **Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021**. A pesquisa de preços simplificada justifica-se plenamente em razão do valor reduzido do certame e do caráter singular da instituição cotante. A contratação direta de uma entidade filantrópica local, sem fins lucrativos, dispensa custos logísticos adicionais de frete e deslocamento que inevitavelmente onerariam o preço final caso o fornecimento fosse adjudicado a empresas comerciais de outras regiões.

Ademais, a análise do custo-benefício evidencia que o preço ofertado engloba todas as despesas diretas e indiretas (incluindo tributos incidentes e embalagem em fardos), mantendo a integridade financeira do orçamento estimado pelo setor de compras do Consórcio CIDIRIOS, o que atesta a plena regularidade e vantajosidade econômica da contratação direta.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Ipuaçu)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.502/0001-56, como fornecedora dos materiais justifica-se plenamente por critérios combinados de viabilidade técnica, proximidade

logística, vantajosidade econômica e, primordialmente, pelo relevante interesse público e social de fomento ao terceiro setor.

Sob o aspecto operacional e logístico, a entidade está sediada no próprio município de Ipuaçu - SC, que abriga a Usina de Asfalto e a sede do Consórcio CIDIRIOS. Essa localização estratégica assegura uma entrega imediata e ágil (em até 48 horas), mitigando qualquer risco de desabastecimento ou interrupção nos serviços diários de manutenção das máquinas pesadas e caminhões da frota do consórcio.

Sob a ótica social, a presente contratação direta atende às diretrizes de responsabilidade social e desenvolvimento local por parte da Administração Pública. Sendo a APAE uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que presta serviços essenciais de assistência social, saúde e educação a pessoas com deficiência, o valor despendido (R$ 1.500,00) será integralmente revertido para a manutenção das atividades e projetos assistenciais da própria comunidade de Ipuaçu.

Por fim, a regularidade da escolha se consolida pelo fato de que a proposta comercial da entidade cumpre todos os requisitos técnicos descritos no objeto e apresenta preço em estrita consonância com os parâmetros de mercado (R$ 6,00/KG), unindo a eficiência e economicidade administrativa ao cumprimento da função social do Consórcio CIDIRIOS.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.07.08 11:36:20 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 08 de julho de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.07.08 11:39:55 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.07.08 11:43:18 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio